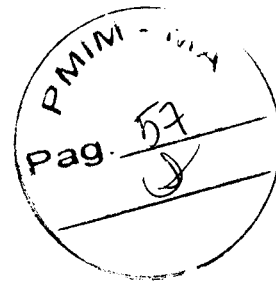



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim (MA), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo nº 87/2021-SEMED, Dispensa de Licitação nº 65/2021, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para **Locação de Imóvel situado na Rua Nestor de Albuquerque, s/n, Trizidela, Itapecuru Mirim/MA, para funcionamento da Unidade de Ensino Eugênio Gonçalves de Matos**, de interesse da Secretaria Municipal Educação-SEMED, em favor do Senhor **Kairon Domingos Braga de Jesus**, cujo o valor mensal é de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, vem comunicar o Sr. Luciano da Silva Nunes, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Itapecuru Mirim (MA), 13 de maio de 2021


Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Presidente da CPL